



# MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro  
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35) 3842-1100  
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTA

**LEI N.º 1.811, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*“Abre crédito especial, e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o executivo municipal autorizado a criar no orçamento vigente, a seguinte dotação orçamentária destinada a aquisição de equipamentos e material permanente para o CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Dona Elza Guimarães de Carvalho:

02.006.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 - EDUCAÇÃO  
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
0034 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
1.551 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CEMEI  
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE 1.01 – RECEITA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO 18.000,00

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

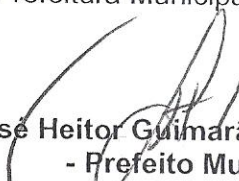
02.006.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FICHA 00293  
12 - EDUCAÇÃO  
361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
0035 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
1.138 - MOVEIS E UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS EM GERAL,  
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO 18.000,00

Art. 3º Fica o executivo municipal autorizado a suplementar a dotação mencionada no Art. 1º desta Lei, conforme art. 6º da Lei Municipal 1760/2017 – Lei Orçamentária Anual, caso necessário.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o objeto desta lei, no Plano Plurianual para o período de 2018/2021, instituído pela Lei Municipal n.º 1759/2017 e na Lei Municipal n.º 1707/2017, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o presente exercício.


Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 07 de novembro de 2018.

  
José Heitor Guimarães de Carvalho  
- Prefeito Municipal -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG**

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações  
no período de 07/11/2018 a 14/11/2018.

  
Ederaldo José dos Santos  
Controlador Geral  
CPF: 674.342.986-04